

**AUTÓGRAFO Nº 0032-2012**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 0050-2012**

**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 278.270,53 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** O crédito adicional suplementar de que trata a cabeça deste artigo será utilizado pelo Departamento Municipal de Turismo (Convênio nº 128/2010 celebrado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE - Construção de prédio Administrativo, Galpões de Bovinos e Ovinos e outras obras de infraestrutura do Centro de Convergência Turística).

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 278.270,53 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 24 de setembro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de outubro de 2012.

**FERNANDO RODRIGO GARMS**  
Presidente da Câmara

**JOÃO RIO ZAMPONIO VILLARINO**  
Vice-Presidente

**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**  
1º Secretário

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
2º Secretário

**REGISTRADO** na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER**  
Secretária Geral

## ANEXO I

02	08			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	770	23.695.0015.1066.0000		INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	278.270,53
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	178	CON 128/10 CONST ADM GALPÕES BOVI E OVI	
				TOTAL R\$	278.270,53

## ANEXO II

02	08			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	247	23.695.0015.1069.0000		ATRATIVOS TURISTICOS	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-72.497,08
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	114	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
	262	23.695.0015.2050.0000		EVENTOS E FESTAS	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-30.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	114	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
02	11			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	03		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	521	08.244.0024.2116.0000		CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-773,45
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	107	CENTRO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - AMPL	
02	19			DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
02	19	02		DIVISÃO DE URBANISMO	
	623	15.451.0034.1059.0000		CONSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-50.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	114	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
	626	15.451.0034.2013.0000		MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-50.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	114	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
02	19	03		DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
	629	16.482.0034.1033.0000		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	
		4.4.90.51.00		HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO	
		02		OBRAS E INSTALACOES	-75.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	114	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
				TOTAL R\$	-278.270,53